ASSUNTO	Designação de Servidor para movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos em conjunto com o Presidente.

PORTARIA NORMATIVA Nº 03/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o artigo 34 da Lei 12.378/2010, e o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/TO, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso LX, do artigo 151 do Regimento Interno do CAU/TO, que atribuiu ao Presidente, a competência para movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos, **juntamente com o gerente geral**, e**, no impedimento deste, com o gerente que possua atribuições financeiras;**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso LXI do mesmo artigo, também do Regimento Interno do CAU/TO, segundo o qual, compete ainda, ao presidente, delegar, nos limites definidos em ato normativo do Plenário, ao gerente geral, **e, no impedimento dest**e, **ao gerente que possua atribuições financeiras ou administrativas, a movimentação de contas bancárias, as assinaturas de contratos, convênios, cheques, balanços e outros documentos correspondentes**

CONSIDERANDO, por fim, inexistir na estrutura organizacional do CAU/TO, o cargo de gerente geral, cujas atribuições são executadas pela Gerência Administrativa e Financeira;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora SIRLEY RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Gerente Administrativa e Financeira- CPF: 937.720.501-82, para em atenção a obrigação do inciso IX do Regimento Interno do CAU/TO, movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos, em conjunto com o Presidente do CAU/TO.

Parágrafo único: Fica a designada, autorizada a assinar individualmente, as **consultas aos saldos e extratos**, das contas e aplicações.

Art. 2. As atribuições definidas nesta Portaria não será remunerada.

Art. 3º. Esta portaria, entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2021.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente